



Publicado no Diário Oficial do  
Município – DIO/VV

Em 08/01/2019

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**PORTARIA SEMCONT Nº 002 /2019**

**Designa Gestores, fiscais e seus respectivos suplentes, para o contrato nº 219/2018, celebrado entre o Município de Vila Velha e a empresa SMARAPD.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como Gestores e Fiscais (e seus respectivos suplentes) no contrato de número 219/2018, celebrado pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT), e a empresa SMARAPD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde a data de 18/12/2018 (dezoito de dezembro de dois mil e dezoito).

Vila Velha, 07 de janeiro de 2019.

**André Abreu de Almeida**

Secretário Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO  
CONTRATO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E  
TRANSPARÊNCIA**

<b>Nº do processo</b>	<b>Nº do contrato</b>	<b>Empresa contratada</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Nome/ matrícula do gestor</b>	<b>Nome / matrícula do fiscal</b>
46.997/2017	219/2018	SMARAPD	Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como, edição, adaptação, atualização, implantação, migração de base de dados, manutenção, suporte técnico, treinamento para o corpo técnico da Prefeitura e demais serviços relativos à manutenção legal e customizações e que atenda ao SIGEVV	24 meses	Edna Aparecida de Oliveira Edmundo / 995584-4	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9



Publicado no Diário Oficial do  
Município – DIO/VV

Em 08/01/2019

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

46.997/2017	219/2018	SMARAPD	Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como, edição, adaptação, atualização, implantação, migração de base de dados, manutenção, suporte técnico, treinamento para o corpo técnico da Prefeitura e demais serviços relativos à manutenção legal e customizações e que atenda ao SIGEVV	24 meses	Joaquim Correa Filho / 124532/1 (Suplente)	Maíra Mesquita de Freitas Bosi / 10823-5 (Suplente)
-------------	----------	---------	--	----------	---	--